

CASO – OPÇÃO I

- 1.** Lord Wolph Kando, empreendedor inglês, construiu sua fortuna graças a uma firme crença no estado de direito e na segurança jurídica. No Reino Unido, mesmo com as guerras e as crises, ele pôde seguir com seus negócios sem sobressaltos.
- 2.** Casado com uma brasileira, decidiu aprender a língua portuguesa. Alcançando o comando do idioma, escolheu a Constituição Federal para o seu batismo literário.
- 3.** Impressionou-lhe o fato de o preâmbulo assegurar “a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”. “It is an incredible inaugural statement”, comentava com a esposa.
- 4.** Também o impactaram os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (art. 1º, IV). De igual modo, os objetivos de construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, I, II, III). Ainda, como direito fundamental, o direito de propriedade (art. 5º, XXII).
- 5.** “The UK and Brazil share many values”, comentou. Ao ler o art. 170, viu a fundação de uma ordem econômica baseada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, respeitadas a propriedade privada e a livre concorrência.
- 6.** O último dispositivo que o impactou foi o art. 218, segundo o qual o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.
- 7.** Tendo sabido que um Estado do nordeste brasileiro, o Piauí, pretendendo transformar seus indicadores sociais, contava com uma legislação que incentivava, por meio de isenções de ICMS, investimentos em setores cujas atividades deveriam ser dedicadas a grupos vulneráveis, o empreendedor ficou cheio de sonhos. Era sua chance de seguir empreendendo e fazendo história.

8. Lord Wolph Kando não pensou duas vezes. Aliando seu empreendedorismo a um sincero compromisso social, encerrou seus negócios no Reino Unido e abriu uma grande fábrica de produção de equipamentos para pessoas com deficiência física no Piauí. Cadeiras de rodas, próteses, adaptadores para veículos, ambientes de trabalho e residência..., uma série de produtos que engrandeceriam esse grupo da sociedade que conta com uma robusta proteção da Constituição. O Lord assinou o termo de adesão e começou a trabalhar arduamente.

9. A lei permitia, sem prejuízo do aproveitamento do crédito fiscal relativo ao montante do ICMS cobrado nas operações e prestações anteriores:

a redução de base de cálculo com manutenção de crédito, de modo que a carga tributária resultasse no percentual de 10%, nas saídas internas destinadas à comercialização ou à industrialização, e;

o abatimento de 5% sobre o valor da operação, a título de crédito fiscal adicional, nas saídas interestaduais.

10. O Lord teve que observar algumas condições onerosas relacionadas à manutenção de postos de trabalho e ao repasse de 0,05% do faturamento objeto do "Programa Empoderar", destinando 60% desse montante para aplicação no programa de que trata a Lei Estadual, e, 40% para aplicação no programa "Empatia Social".

11. Dez anos depois, ele celebrava, ao lado da esposa e dos seus 5.000 colaboradores, o ápice de sua vida. No Piauí, havia não só empregado boa parte da população da região, incrementando significativamente a prosperidade do local, como entregava ao Brasil e ao mundo produtos que elevavam grupos vulneráveis. Lord Wolph Kando era um homem feliz. Era um liberal com sensibilidade social.

12. No dia da comemoração, todavia, ele foi surpreendido por um grupo de cobradores de impostos. Entregaram-lhe um auto de infração. Nele, havia a cobrança retroativa de débitos de ICMS, com imposição de juros e multa, em razão da declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual, por parte do

Tribunal de Justiça do Estado, que instituiu o programa de benefícios fiscais propiciadores de tudo o que o empresário construía no Brasil. Dominando bem o português, disse: “Eu confiei na lei e nas instituições. Elas são a locomotiva da prosperidade em qualquer lugar, seja aqui, seja na Inglaterra”.

13. No entanto, o Tribunal de Justiça do Estado, de fato, havia declarado a inconstitucionalidade da Lei Estadual, por não haver a lei contado com a manifestação prévia do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), uma imposição legal. Essa posição foi ratificada pela Suprema Corte, em decisão que veio a transitar em julgado em 16.11.2016, quando o Lord cessou o aproveitamento de crédito de ICMS previsto no programa.

14. Foi quando a Secretaria de Fazenda do Estado autuou-o para exigir, de forma retroativa, um monumental valor em créditos de ICMS apropriados pelo empresário no âmbito do Programa Empoderar, no período de janeiro de 2012 a novembro de 2016. Com a correção monetária, juros de mora e multa de 100% do valor do imposto, chegou a uma autuação de mais de R\$ 2 bilhões. O valor era mais do que suficiente para assegurar a falência de Lord Wolph Kando. Uma dívida desse valor acarretaria, inevitavelmente, o encerramento de suas atividades.

15. Ao aderir ao regime de apuração de ICMS instituído pela Lei Estadual, Lord Wolph Kando pautou sua conduta em legislação vigente, válida e eficaz, confiando na presunção de legitimidade decorrente da previsão expressa em lei. Realizou investimentos no Piauí para que fosse viabilizada a fruição dos benefícios, cumprindo-se todos os requisitos exigidos pela legislação. “Estado de direito e segurança jurídica. Dois valores fundamentais em qualquer nação civilizada”, costumava repetir ao receber visitantes em sua fábrica.

16. Não sabia ele que o fato de a Lei Estadual ter sido promulgada sem que houvesse aprovação prévia do CONFAZ daria espaço para questionamentos. O empresário vem de uma formação segundo a qual as pessoas devem confiar nas leis, não desconfiar delas. Ele não é familiarizado com sutilezas jurídicas.

17. Mas nada disso parece importar. Ele deve R\$ 2 bilhões de reais. Agora, precisa de um análise criteriosa de sua situação. É para isso que estamos aqui.